



GONDOMAR
i D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 6 de dezembro de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Atribuir um subsídio no valor de 46 000,00 euros, ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (C.C.D.T.C.M.), para reforço da sua capacidade financeira.
- 2 – Aprovar o Plano de Gestão da Divisão de Proteção Civil e Segurança para o ano de 2018.
- 3 - Aprovar a despesa máxima de 20 599,04 euros, a ser cobrada pela DGEsTE, relativa ao fornecimento de refeições escolares às Escolas Básicas de Rio Tinto (Jardim Infância S. Caetano) e de Jovim/Foz do Sousa, no ano letivo 2017/2018.
- 4 – Isentar o Futebol Clube Unidos Pinheirense, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, para realização do jogo de Futsal Masculino “Liga Sport Zone”, a disputar com o S.L. Benfica, correspondendo essa isenção ao valor de 4 023,20 euros, bem como reduzir em 50% o valor das taxas a pagar pelo Gondomar Sport Clube, para organização do seu Jantar de Natal, correspondendo essa redução a 875,00 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M. do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 11 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)